



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES Nº 0044284-21.2022.8.26.0100

Recuperação Judicial nº 1109796-65.2021.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA., nomeada Administradora Judicial na Recuperação Judicial de **TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.** e **OUTRA** (“Grupo Trilobit” ou “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos deste **INCIDENTE DE RELATÓRIOS MENSAIS DE ATIVIDADES**, requerer a juntada do incluso Relatório Mensal de Atividades referente a competência de maio de 2024 (**Doc. 1**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição do MM. Juízo.

São Paulo, 7 de agosto de 2024.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati
OAB/SP 468.621

Ingrid Alves Roriz
OAB/SP 499.349



**NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

TRILOBIT COMÉRCIO E MONTAGEM DE PLACAS ELETRÔNICAS LTDA. E TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Recuperação Judicial nº 1109796-65.2021.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo

Competência: maio de 2024

São Paulo, 7 de agosto de 2024.



ÍNDICE

04	INTRODUÇÃO
05	EVENTOS RELEVANTES
08	VISÃO GERAL DA RECUPERANDAS
16	INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
21	ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS
26	ENDIVIDAMENTO
35	ANEXOS



INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ("Recuperandas"), em 08/10/2021, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob nº 1109796-65.2021.8.26.0100.

Em decisão proferida em 13/11/21 (fls. 646/650), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

A teor do disposto no art. 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/2005, o presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda, consistentes na análise de documentos contábeis e financeiros referentes ao mês de **maio de 2024**, pedidos de esclarecimento, reuniões e contatos constantes com as Recuperandas e seus assessores, além de visitas presenciais mensais.

Por fim, a Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



EVENTOS RELEVANTES



EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos processuais



- **Assembleia Geral de Credores:** em AGC continuada em 13/06/2023, uma nova versão do PRJ, apresentada em AGC, foi levada à votação e foi rejeitada pelo quórum qualificado legal, havendo possibilidade de homologação através de *cram down* (art. 58 da Lei 11.101/05). O PRJ levado à votação consta no anexo da ata da AGC, disponível nos autos às fls. 3518/3532.
- **Em 25/08/2023** (fl. 3561), o MM. Juízo intimou as Recuperandas para informar o status do procedimento de transação tributária perante a PGFN para posterior deliberação sobre o resultado do conclave. Em petições de 04/09/2023 (fls. 3583/3584) e 24/10/2023 (fls. 3598/3602), as Recuperandas esclarecem que protocolaram anteriormente pedido de Transação Tributária Individual perante a PGFN, que ainda aguarda despacho da Procuradoria e homologação. Esclarecem que tem empenhado esforços para regularização de seu passivo tributário federal e ressaltam que existe Projeto de Lei em trâmite perante a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para utilização de créditos tributários para amortização de débito estadual. Em manifestação de 11/12/2023 (fls. 3650/3652), a AJ indicou quais as seriam os débitos abertos, também reportados neste relatório.
- **Em 15/03/2024** (fls. 3666/3667), a Recuperanda Trilobit Comércio informa a celebração de Termo de Transação Individual com a PGFN em 11/03/2024 e requer a homologação do PRJ. Na mesma data (fls. 3682/3683), a Trilobit Comércio informa a alteração do endereço de sua sede para a Rua Ivan Popov, 28-A, galpão ao lado do antigo escritório da Recuperanda.
- **Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial:** em 18/04/2024 o MM. Juízo homologou o Plano de Recuperação Judicial apresentado às fls. 3518/3532, por *cram down* e com ressalvas, determinando que as Recuperandas concluam a transação fiscal estadual dentro do prazo de 1 ano. Ademais, determinou que o período de supervisão judicial seja de 12 meses, a contar da referida decisão.
- **Em 16/07/2024**, a Recuperanda informou que fez um requerimento administrativo para acelerar a remessa dos débitos em aberto na RFB para a PGFN.

Próximos passos

- Regularização do passivo fiscal estadual, no prazo de 1 ano.
- Fiscalização do cumprimento do PRJ pelo período de 12 meses.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção Anexos do presente RMA, página 38.

EVENTOS RELEVANTES

Principais eventos ocorridos desde o último relatório – maio de 2024

Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de maio de 2024, bem como em outros documentos disponibilizados pela Trilobit Comércio. Dessa forma, com base nos dados financeiros fornecidos, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- Ativo:** Demonstrou uma redução inferior a 1%. A conta de clientes apresentou redução, indicando uma potencial redução na liquidez da empresa.
- Passivo:** Sofreu aumento inferior a 1%, o que é negativo, tendo em vista o aumento dos tributos. O Passivo Circulante demonstrou aumento, o que demonstra que as obrigações aumentaram neste mês.
- Colaboradores:** Em maio de 2024, a Recuperanda contava com um quadro de 2 colaboradores em regime CLT e 19 prestadores de serviços-PJ. Todas as obrigações salariais estão em dia.
- Ebitda:** No mês de maio de 2024 houve redução do faturamento bruto de 5%, de modo que o EBITDA da empresa encerrou o mês com um prejuízo operacional de R\$ 64 mil, resultando em uma margem EBITDA negativa de -35%. Isso indica que, ao considerar os custos e despesas operacionais, a Recuperanda não demonstrou rentabilidade operacional.
- Índices de liquidez:** Ao analisar os índices de liquidez da Recuperanda, podemos concluir que apenas os índices de liquidez geral e liquidez corrente apresentaram valores acima de 1, o que indica que os ativos de curto prazo são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. Além disso, observamos que o endividamento a curto prazo se manteve estável ao longo dos períodos analisados.
- Contas a pagar:** Apresentou um aumento inferior a 1%, totalizando R\$ 18,6 milhões no final de maio de 2024. Isso ocorreu devido ao aumento na dívida tributária e outras obrigações.
- DRE:** A Receita Operacional Bruta e a Receita Operacional Líquida apresentaram redução. O Resultado Líquido do Exercício apresentou redução em relação ao mês anterior, resultando em um prejuízo de R\$ 79 mil, 81% menor que abril de 2024.
- DFC:** As atividades operacionais apresentaram redução do caixa líquido em R\$ 2,8 mil, isto é, reversão do saldo apresentado no mês anterior. Não houve desembolsos nas atividades de investimento e financiamento.
- Medidas para gestão do Passivo Fiscal:** É importante destacar que no mês de maio de 2024 a Recuperanda cumpriu com o pagamento do parcelamento do ISS e com o pagamento da parcela do Parcelamento Federal aderido recentemente. Sobre o valor em aberto de ICMS, a Recuperanda informa que aguarda a disponibilização de um parcelamento compatível com a situação financeira da Devedora. Além disso, a Recuperanda apresentou em março de 2024, diretamente nos autos principais, o termo de transação individual celebrado com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS



Resumo do Grupo Trilobit: não houve qualquer alteração desde o último RMA com relação ao ramo de atuação das Recuperandas, suas instalações ou estrutura societária.

Conforme informações prestadas pela Administradora Judicial às fls. 946/948, foi constatada a existência de grupo societário de fato entre Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME ("Grupo Trilobit"). O Grupo Trilobit atua na identificação, construção, desenvolvimento e fabricação de sistemas integrados de segurança para controle de acesso e segurança patrimonial.

Grupo Trilobit

Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda.

CNPJ 05.741.912/0001-38

Sede: Rua Ivan Popov, 28 A, Parque Ipê, São Paulo, SP, CEP 05571-130 SP

Objeto social da Trilobit Comércio: Comércio e locação de placas e equipamentos eletrônicos em geral; desenvolvimento de software; licenciamento de uso e locação de softwares; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e treinamentos em informática, importação e exportação de mercadorias e serviços correlatos às atividades da empresa.

Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME

CNPJ 11.939.616/0001-49

Sede: Rua Mahatma Gandhi, 272, Bairro Xaxim, Curitiba, PR, CEP 81810-130

Objeto social da Trilobit Soluções: Prestação de serviços de tratamento de dados; provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet, participação em outras sociedades.

SOBRE AS RECUPERANDAS
Faturamento

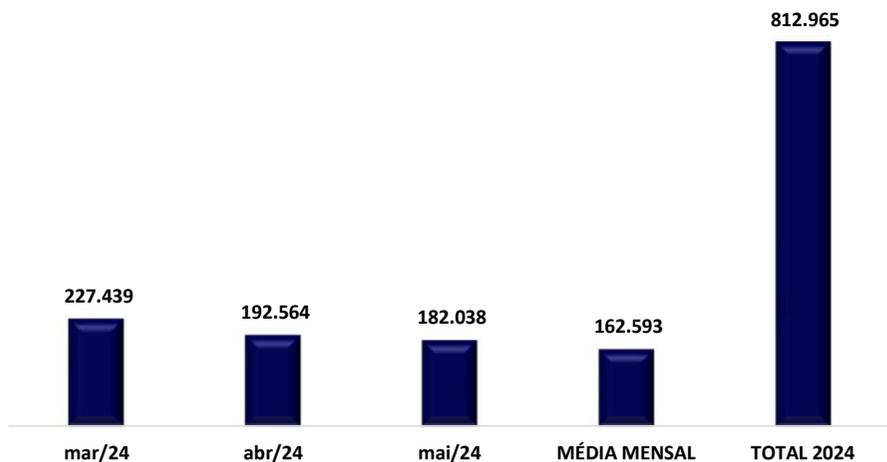


O faturamento de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

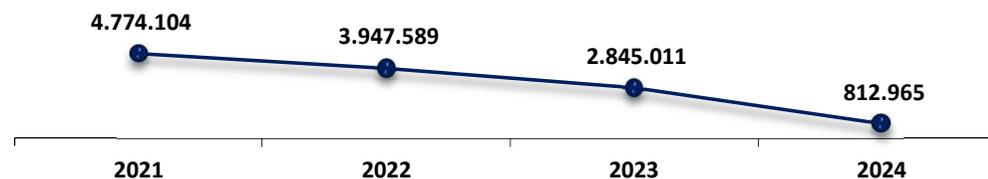
Para o mês de maio de 2024 o faturamento bruto auferido foi de R\$ 182 mil, de modo que em relação ao mês anterior constatou-se uma redução de 5%. Cabe ressaltar que a Recuperanda apresentou faturamento com prestação de serviços e venda de mercadorias. Ao considerar os valores de faturamento em 2024, têm-se que a Recuperanda apresentou média mensal de R\$ 162 mil e um faturamento acumulado de mais de R\$ 812 mil em 2024.

É possível observar que, desde o pedido de Recuperação Judicial, a Recuperanda apresentou redução em seu faturamento, apresentando queda de 17% no ano de 2022 com relação ao ano de 2021. Para o exercício de 2023, o faturamento acumulado apresentou o montante de R\$ 2,8 milhões, isto é, 72% do montante apurado em 2022. Por fim, ao longo de 2024 apresentou o faturamento de R\$ 812 mil. A seguir é possível visualizar a queda do faturamento:

FATURAMENTO



FATURAMENTO DESDE O PEDIDO DE RJ



Para fins de referência, o faturamento bruto da Recuperanda em maio de 2023 foi de R\$ 263 mil. Em maio de 2024, o faturamento atingiu R\$ 182 mil, ou seja, representou redução de 31% se comparado ao mesmo período do ano anterior.

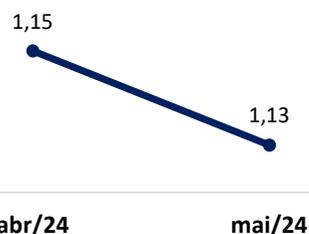
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Índices contábeis e financeiros – Índices de Liquidez



Os índices de liquidez contábil desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

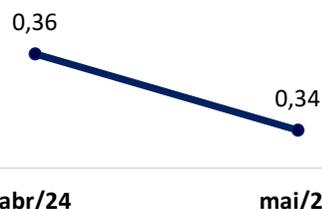
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazos. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo da Recuperanda, a Empresa possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo), visto que para cada R\$ 1,00 de dívida há R\$ 1,13 disponível.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUES}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Entidade, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da Recuperanda, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



$$\frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo. A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda não dispõe de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



$$\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Sociedade, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a Recuperanda apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos. Isso se justifica, pelo saldo substancial registrado no intangível, que representa 81% do ativo total.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Contas a Receber – Principais Clientes



No mês de maio de 2024, a conta de clientes apresentou saldo final de R\$ 192 mil a receber. Por sua vez, a Recuperanda reconheceu a entrada por recebimentos ingressando no caixa da empresa o valor de R\$ 202 mil. No mais, o gráfico abaixo demonstra os 10 principais clientes e suas respectivas porcentagens em relação ao valor total de vendas aos clientes.

CLIENTES	VENDAS	RECEBIMENTOS
EVERTICAL	74.578	52.581
BLITZ	33.690	26.902
DIOGO	19.250	19.250
PRIMELOC	5.349	6.931
ANTIBIOTICOS	4.601	22.302
SEGTRÔNICA	3.898	12.632
COMPAS	3.701	3.701
G4S	3.660	3.660
EVERTICAL TECNOLOGIA	2.790	5.360
AGAPLAN	2.655	2.655
OUTROS	27.895	46.856
TOTAL	182.067	202.829



No mês em análise, a Recuperanda registrou venda de produtos e serviços a seus clientes em mais de R\$ 182 mil ao passo que registrou baixas e recebimentos de pouco mais de 202 mil, reduzindo o saldo a receber de seus clientes em 10% em relação ao mês anterior.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Principais Fornecedores

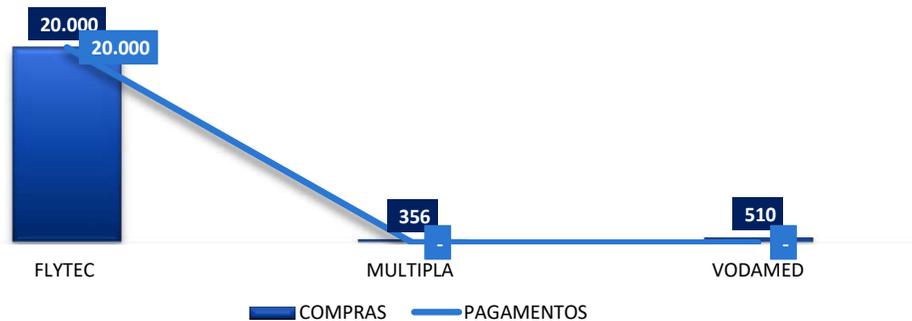


Através do demonstrativo contábil disponibilizado pela Companhia, foi identificado que a Trilobit operou no mês de maio de 2024 comprando matéria-prima de 3 fornecedores. Em valores, isto quer dizer que ela comprou mais de R\$ 20,8 mil dos fornecedores, sendo que o principal foi o **FLYTEC**, que demonstrou maior valor em compras no mês em análise.

A SEGUIR OS PRINCIPAIS FORNECEDORES, ALÉM DOS VALORES DE PAGAMENTOS PARA CADA UM DELES

PRINCIPAIS FORNECEDORES

FORNECEDORES -MAIO	COMPRAS	REPR. (%)
FLYTEC	20.000	96%
MULTIPLA	356	2%
VODAMED	510	2%
TOTAL	20.866	100%



Ao longo de 2024, a Trilobit comprou mais de R\$ 149,8 mil em matéria-prima ao passo que efetuou baixas e pagamentos de R\$ 149 mil referente aos valores que restavam em aberto, de períodos anteriores.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Contas a pagar



Contas a pagar" é um conceito que se relaciona tanto com o registro contábil das obrigações financeiras quanto com a gestão eficiente das obrigações de pagamento de uma empresa. Um controle adequado dessas contas é crucial para manter um fluxo de caixa saudável, cumprir compromissos financeiros e garantir um relacionamento positivo com fornecedores e credores.

No balancete de maio de 2024, a Recuperanda registrou uma dívida total que ultrapassou a marca de R\$ 18,6 milhões, representando um aumento de R\$ 4,5 mil em relação ao saldo anterior. Esse aumento é justificado pelo reconhecimento em outras contas a pagar, obrigações trabalhistas e obrigações fiscais.

Vale destacar que, durante o mês em análise, a Recuperanda conseguiu liquidar dívidas no valor total de R\$ 55,2 mil. Desse montante, R\$ 20 mil foram destinados aos fornecedores, R\$ 6,3 mil foram direcionados para quitar obrigações trabalhistas, R\$ 15,1 mil foram de compensações de impostos e R\$ 13,8 mil destinados aos parcelamentos tributários. Entretanto, o endividamento total demonstrou aumento inferior a 1% que, em valores, equivalente a R\$ 4,5 mil.

ENDIVIDAMENTO TOTAL	abr/24	mai/24	VARIAÇÃO
FORNECEDORES	- 53.490	- 54.357	2% - 866
OUTRAS CONTAS Á PAGAR	- 145.836	- 144.846	-1% 990
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO	- 6.036	- 6.036	0% -
LISTA DE CREDORES LP - RJ	- 13.940.368	- 13.940.368	0% -
DÍVIDA ATIVA	- 14.145.730	- 14.145.606	0% 124
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 193.911	- 197.402	2% - 3.491
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIA	- 3.483.616	- 3.494.062	0% - 10.446
APROPRIAÇÕES/PROVISÕES	- 44.560	- 46.483	4% - 1.923
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á CURTO PRAZO	- 131.490	- 131.490	0% -
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á LONGO PRAZO	- 659.748	- 648.583	0% 11.165
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 4.513.325	- 4.518.020	0% - 4.695
TOTAL DO ENDIVIDAMENTO	- 18.659.055	- 18.663.626	0% - 4.571



Conforme demonstrado no balancete, foram constatadas compensações de impostos, pagamentos de obrigações com salários e fornecedores, bem como o registro de apropriação de novas obrigações.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Folha de Pagamento



Em maio de 2024, a Recuperanda operou com 19 colaboradores prestando serviços como pessoa jurídica e 2 colaboradores em regime CLT, somando um total de 21 colaboradores. Dessa forma, o total de despesas com a folha foi de R\$ 83 mil, com aumento de 42% em relação ao período anterior, justificado principalmente pelo aumento aos serviços prestados por terceiros – PJ. Importante destacar que os encargos com INSS e IRRF, são descontados dos colaboradores, sendo a Recuperanda responsável por repassar estes valores ao órgão competente.

FOLHA DE PAGAMENTO



Detalhamento das despesas com colaboradores no período de abril à maio de 2024:

FOLHA DE PAGAMENTO	abr/24	mai/24	VARIAÇÃO
SALÁRIOS	6.309	6.114	-3% - 195
VALE TRANSPORTE	1.536	1.536	0% 0
PROVENTOS	9.312	9.066	-3% - 245
INSS SOBRE SALÁRIO	3.627	3.501	-3% -127
FGTS	721	696	-3% -25
ENCARGOS	4.348	4.196	-3% - 151
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS PJ	44.697	69.817	56% 25.119
PREST. DE SERVIÇOS	44.697	69.817	56% 25.119
TOTAL	58.357	83.080	42% 24.723

Por fim, é crucial ressaltar que em maio de 2024 a Recuperanda registrou o pagamento de R\$ 6,1 mil referentes aos salários, além de R\$ 69 mil destinados aos prestadores de serviços - PJ. Esses pagamentos foram devidamente comprovados por meio dos demonstrativos contábeis e dos comprovantes bancários fornecidos pela Recuperanda.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS





INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Balço Patrimonial - Ativo

O ativo, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange abril à maio de 2024:

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		
ATIVO	abr/24	mai/24	%	R\$	%
DISPONIBILIDADES	2.838	8	-100%	- 2.847	0%
CLIENTES	213.266	192.504	-10%	- 20.762	1%
IMPOSTOS Á RECUPERAR/COMPENSAR	826.167	826.183	0%	16	4%
ADIANTAMENTOS	117.391	87.391	-26%	- 30.000	0%
OUTROS CRÉDITOS A RECUPERAR	290.754	290.754	0%	-	1%
ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.212.639	3.203.472	0%	- 9.166	14%
ATIVO CIRCULANTE	4.663.055	4.600.296	-1%	- 62.759	20%
BENS	427.234	427.234	0%	-	2%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	- 359.114	- 360.778	0%	- 1.664	-2%
INTANGIVÉL	18.605.302	18.605.302	0%	-	81%
AMORTIZAÇÃO	- 285.636	- 295.714	4%	- 10.078	-1%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	18.387.786	18.376.044	0%	- 11.742	80%
ATIVO TOTAL	23.050.841	22.976.340	0%	- 74.501	100%

- Impostos a recuperar/compensar:** é um conceito contábil que representa os impostos que uma empresa pagou antecipadamente e espera recuperar no futuro. Esses impostos são normalmente relacionados aos tributos indiretos, como ICMS, IPI, PIS e COFINS. A empresa registra esses impostos como um ativo, pois tem o direito de recuperar o valor, seja através de deduções em impostos futuros ou reembolsos fiscais. Em maio de 2024, o grupo sofreu aumento inferior a 1% quando comparado ao mês anterior, devido ao reconhecimento dos valores a compensar serem superiores à compensação total dos impostos: PIS, COFINS e ICMS.
- Adiantamentos:** em maio de 2024, nota-se uma redução de 26% em relação ao mês anterior, motivado pelos recebimentos de fornecedores.
- Estoques:** em maio de 2024, houve uma redução inferior a 1% e relação ao mês anterior, devido as baixas de matéria prima e produto intermediário.
- Outros Créditos a Recuperar:** com saldo de R\$ 290 mil, corresponde as rubricas de depósito judicial R\$ 226 mil e mútuos em R\$ 64 mil. Por fim, no dia 24/06/2024 essa auxiliar fez a solicitação de uma nota explicativa sobre a baixa efetuada pela Recuperanda no mês de março de 2024, mas até o fim desse relatório a Recuperanda não enviou a nota explicativa.

Em resumo, com base nos valores do ativo, nota-se redução do ativo total da Recuperanda em mais de R\$ 74 mil, impulsionado pela redução de adiantamentos e clientes, atrelado a redução nos estoques, o que indica que a Recuperanda está trabalhando para atender às demandas com o estoque atual.

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Estoques



Cumpra esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de maio de 2024:

Através do demonstrativo contábil, restou evidenciado que em maio de 2024 a Recuperanda efetuou a baixa de materiais do estoque, sendo registrada a redução de pouco mais de R\$ 9 mil, encerrando o mês com o saldo de R\$ 3,2 milhões. Para o mês em análise, a Recuperanda não efetuou registro de novas mercadorias, indicando que o estoque atual, foi suficiente para atender a demanda do mês de maio de 2024.

ESTOQUE - (R\$)

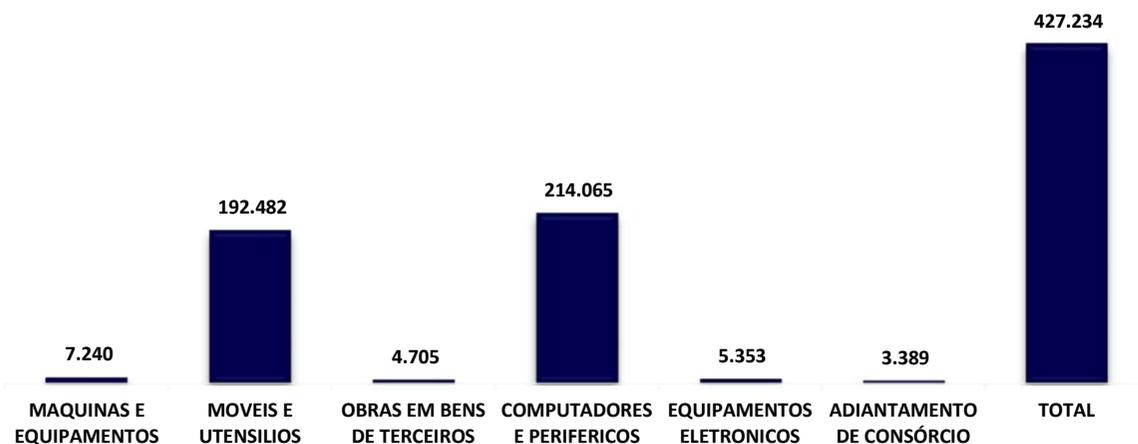


INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS
Imobilizado e Intangível

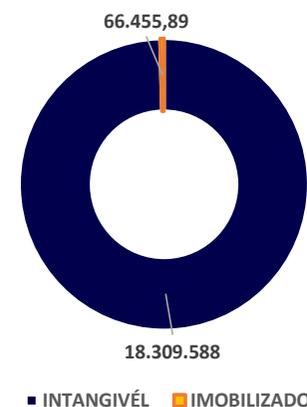


O Imobilizado corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária. A seguir, os saldos e as contas que compuseram o total do imobilizado da Recuperanda no período de maio de 2024:

IMOBILIZADO



IMOBILIZADO APÓS DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO



INTANGÍVEL



O valor líquido dos bens móveis da Recuperanda em maio de 2024 perfaz o montante de R\$ 66,4 mil, já consideradas as “depreciações acumuladas”, sendo que apresentou redução de 2% em relação ao mês anterior, resultado das depreciações. Por fim, o intangível perfaz o montante de R\$ 18,3 milhões, sendo que a rubrica de marcas e patentes registrou 97% do saldo total.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Balço Patrimonial - Passivo

Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o Passivo nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, esta Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de abril à maio de 2024:

BALANCETE			VARIÇÃO (A.H)		
	abr/24	mai/24	%	R\$	%
PASSIVO					
FORNECEDORES	- 53.490	- 54.357	2%	- 866	0%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 193.911	- 197.402	2%	- 3.491	1%
OBRIGAÇÕES FISCAIS/TRIBUTÁRIA	- 3.483.616	- 3.494.062	0%	- 10.446	15%
OUTRAS CONTAS Á PAGAR	- 145.836	- 144.846	-1%	990	1%
EMPRESTIMOS CURTO PRAZO	- 6.036	- 6.036	0%	-	0%
APROPRIAÇÕES/PROVISÕES	- 44.560	- 46.483	4%	- 1.923	0%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	- 131.490	- 131.490	0%	-	1%
PASSIVO CIRCULANTE	- 4.058.939	- 4.074.675	0%	- 15.736	18%
LISTA DE CREDORES LP - RJ	- 13.940.368	- 13.940.368	0%	-	61%
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS Á LONGO PRAZO	- 659.748	- 648.583	-2%	11.165	3%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 14.600.116	- 14.588.951	0%	11.165	64%
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- 3.463.537	- 3.463.537	0%	-	15%
CAPITAL SOCIAL	- 4.500.000	- 4.500.000	0%	-	20%
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.874.589	3.874.589	0%	-	-17%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 4.088.948	- 4.088.948	0%	-	18%
TOTAL	- 22.748.003	- 22.752.574	0%	- 4.571	100%

Destaca-se que a diferença entre o total do Ativo de R\$ 22,9 milhões e o total do Passivo de R\$ 22,7 milhões, refere-se ao lucro contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de R\$ 223 mil, no período de 2024, o qual será transportado para o patrimônio líquido, no encerramento do exercício.

- ❑ **Fornecedores:** apresentou aumento de 2% no período de maio de 2024, restando o saldo de R\$ 54,3 mil a pagar, no final de maio.
- ❑ **Obrigações trabalhistas:** apurou saldo final de pouco mais de R\$ 197 mil, e aumento de R\$ 3,4 mil, se comparado ao período anterior, devido as provisões de INSS e IRRF sobre a folha do mês de maio de 2024. No mês em análise, foi verificado o pagamento de R\$ 6,3 mil, com salários.
- ❑ **Obrigações fiscais:** no mês de maio de 2024, a Recuperanda apresentou o saldo de R\$ 3,4 milhões devidos ao fisco, com aumento de R\$ 10,4 mil. No mês em análise, foi identificado que houve reconhecimento de PIS, ISS, ICMS e COFINS superiores às baixas por compensação, justificando a majoração do grupo de tributos. Na página 29, essa AJ apresenta o detalhamento em relação à dívida fiscal.
- ❑ **Outras contas a pagar:** corresponde aos valores adiantados aos clientes, sendo observada uma redução de R\$ 990 reais, em relação ao mês imediatamente anterior, como consequência de serviço ou produtos entregues no mês em análise serem superiores aos novos adiantamentos recebidos de seus clientes.
- ❑ **Apropriações/Provisões:** apresentou um aumento de R\$ 1,9 mil, causado pelo reconhecimento em provisão de férias, 13º salário e seus encargos, dos quais serão quitados ao fim do exercício ou no próximo exercício.
- ❑ **Parcelamentos de impostos a curto e longo prazo:** No mês de maio de 2024 houve o pagamento de R\$ 4,5 mil, de PARCELAMENTO - PGFN 9881786 e R\$ 6,6 mil, referente a PARCELAMENTO - PGFN 9881786. Por fim, a Recuperanda deverá esclarecer o motivo, dos parcelamentos reconhecidos no curto prazo se manterem inertes.



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO



ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO EBITDA



O EBITDA é uma métrica financeira importante que fornece uma visão do desempenho operacional da empresa, excluindo efeitos não operacionais. A análise das variações percentuais e em reais ajuda a identificar tendências nos diferentes componentes do EBITDA e auxilia na avaliação da eficiência operacional da empresa. No entanto, vale ressaltar que o EBITDA, embora seja uma métrica útil para avaliar o desempenho operacional, não considera todos os aspectos financeiros e não substitui uma análise completa das demonstrações financeiras.

O resultado descrito a seguir revela que a operação da Recuperanda se demonstrou insuficiente, ou seja, os custos e despesas totais de R\$ 214 mil, foram superiores às receitas líquidas operacionais na monta de R\$ 150 mil.

EBITDA	abr/24	mai/24	acum/2024	VARIAÇÃO %
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	192.564	182.038	812.965	-5% - 10.526
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	- 30.639	- 31.911	- 141.269	4% - 1.273
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	161.925	150.127	671.696	-7% - 11.798
(-) CUSTOS	- 29.566	- 38.578	- 234.375	30% - 9.012
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	132.359	111.549	437.321	-16% - 20.810
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 113.392	-175.732	- 739.929	55% - 62.340
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 430.863	-	- 430.863	-100% 430.863
(=) EBITDA	-411.895	-64.183	-733.470	-84% 347.712
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-214%	-35%	-90%	-84% -

O EBITDA apresentou redução do saldo negativo quando comparado ao mês anterior, passando de -214% para -35% da receita operacional bruta. Isso indica, uma melhora na rentabilidade operacional devido à redução nos custos e despesas, quando comparado ao mês anterior, indicando melhora na margem bruta. Entretanto, após a consideração dos custos e despesas operacionais, a empresa não conseguiu gerar rentabilidade operacional em maio de 2024. Sob o aspecto acumulado, acumulou o prejuízo de R\$ 733 mil em 2024.

A análise revela que a empresa está enfrentando desafios financeiros ao longo 2024, destacando a necessidade de medidas corretivas de longo prazo. Em resumo, a empresa enfrenta uma situação financeira desafiadora, e a gestão deve agir de maneira decisiva para reverter as tendências negativas, implementando estratégias eficazes de redução de custos, aumento de receitas e revisão geral das operações.

A porcentagem do EBITDA em relação à receita operacional bruta é calculada para avaliar a margem de lucro antes das despesas financeiras e impostos. No caso apresentado, para o acumulado do ano de 2024, essa porcentagem é negativa, o que indica que a empresa está operando com prejuízo nessa medida.

EBITDA





ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

DRE – Demonstração do Resultado do Exercício

A DRE corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do exercício através das movimentações da empresa registradas no balancete. Em suma, a DRE apresenta o resultado do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas do período. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.

DRE	abr/24	mai/24	acum/2024	VARIÇÃO %	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	192.564	182.038	812.965	-5%	- 10.526
VENDA DE MERCADORIA	54.140	61.110	269.020	13%	6.970
VENDA DE SERVIÇOS	138.424	120.929	543.945	-13%	- 17.495
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 30.639	- 31.911	- 141.269	4%	- 1.273
(-) ICMS	- 9.592	- 8.273	- 49.235	-14%	1.318
(-) PIS	- 3.029	- 2.939	- 12.918	-3%	90
(-) COFINS	- 13.952	- 13.536	- 59.499	-3%	416
(-) ISS	- 4.066	- 3.518	- 15.869	-13%	548
(-) VENDAS CANCELADAS - DEVOLUÇÕES	-	- 3.645	- 3.645	#DIV/0!	- 3.645
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	161.925	150.127	671.696	-7%	- 11.798
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	84%	82%	83%	-2%	- 0
CUSTO DOS PRODUTOS	- 29.566	- 38.578	- 234.375	30%	- 9.012
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	132.359	111.549	437.321	-16%	- 20.810
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	69%	61%	54%	-11%	- 0
DESPESAS OPERACIONAIS	- 113.392	-175.732	- 739.929	55%	- 62.340
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	- 430.863	-	- 430.863	-100%	430.863
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	- 411.895	- 64.183	- 733.470	-84%	347.712
Margem EBIT	-214%	-35%	-90%	-84%	-3303%
DEPRECIACÕES	- 11.742	- 11.742	- 58.711	0%	-
DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.493	- 3.175	-1.464.233	-9%	317
RECEITA FINANCEIRA	45	29	2.480.180	-37%	17
RESULTADO FINANCEIRO	- 427.085	- 79.072	223.765	-81%	348.012
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 427.085	- 79.072	223.765	-81%	348.012

- ❑ **Receita Operacional:** A receita operacional bruta apresentou uma redução em maio de 2024, totalizando R\$ 182 mil. A análise da composição da receita demonstra que a venda de serviços contribui significativamente para a receita operacional líquida, representando 66% do total.
- ❑ **Custos e Despesas:** O custo dos produtos apresentou aumento em maio de 2024, totalizando R\$ 38 mil. Por sua vez, as despesas operacionais reduziram em 55%, embora tenham apresentado queda, resultou em um EBIT negativo de pouco mais de R\$ 64 mil.
- ❑ **Outras despesas operacionais:** Em abril de 2024, houve o reconhecimento de R\$ 430 mil de perdas diversas, sendo que esse reconhecimento se refere ao valor anteriormente classificado como mútuo a receber, na subconta nomeada “Luiz Henrique”, sendo que foi solicitado esclarecimentos sobre a classificação, no que a Recuperanda esclareceu se tratar de erro de contabilização. Dessa forma esta AJ solicita maiores esclarecimentos para entendimento do reconhecimento de perda, sendo que a resolução do assunto será registrada no relatório de junho de 2024.
- ❑ **Despesas Financeiras:** Em maio de 2024 as despesas financeiras reduziram em 9% em relação ao mês anterior, sendo compostas por descontos concedidos em R\$ 1,9 mil e tarifas bancárias em R\$ 1,2 mil.
- ❑ **Receita Financeira:** Em maio de 2024 houve o reconhecimento de R\$ 29 reais a título de juros ativos.
- ❑ **Resultado Líquido do Exercício:** O resultado líquido do exercício de maio de 2024 foi negativo em R\$ 79 mil, ao passo em que o resultado acumulado, positivo, foi de R\$ 223 mil em 2024, tendo em vista os descontos obtidos com o parcelamento dos impostos.

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Receitas X Custos e Despesas



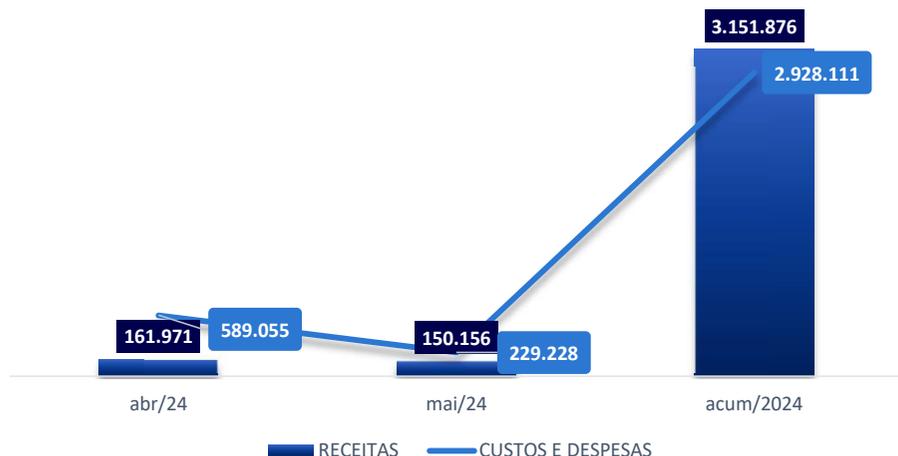
O confronto das receitas, custos e despesas tem por objetivo demonstrar o quanto uma empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

No mês de maio de 2024, a Recuperanda registrou receitas totais no valor de pouco mais de R\$ 150 mil. Essas receitas ficaram abaixo da soma dos custos e despesas, que totalizaram R\$ 229 mil, resultando em um prejuízo contábil líquido de R\$ 79 mil.

No mês corrente ocorreu uma redução da receita da Recuperanda, acompanhando essa redução, os custos e despesas demonstraram queda quando comparado ao mês de abril de 2024. Quando analisada em conjunto com as demais despesas, foram superiores as receitas no período de maio de 2024.

GRÁFICO COMPARATIVO

RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



DETALHAMENTO DESPESAS OPERACIONAIS

DESPESAS OPERACIONAIS	abr/24	mai/24	acum/2024	VARIÇÃO	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	76.993	148.132	614.108	92%	71.140
INFORMÁTICA	4.532	4.857	20.401	7%	324
ASSESSORIA CONTABIL	6.500	6.900	32.900	6%	400
OUTROS	25.366	15.843	72.521	-38%	- 9.524
TOTAL	113.392	175.732	739.929	55%	62.340

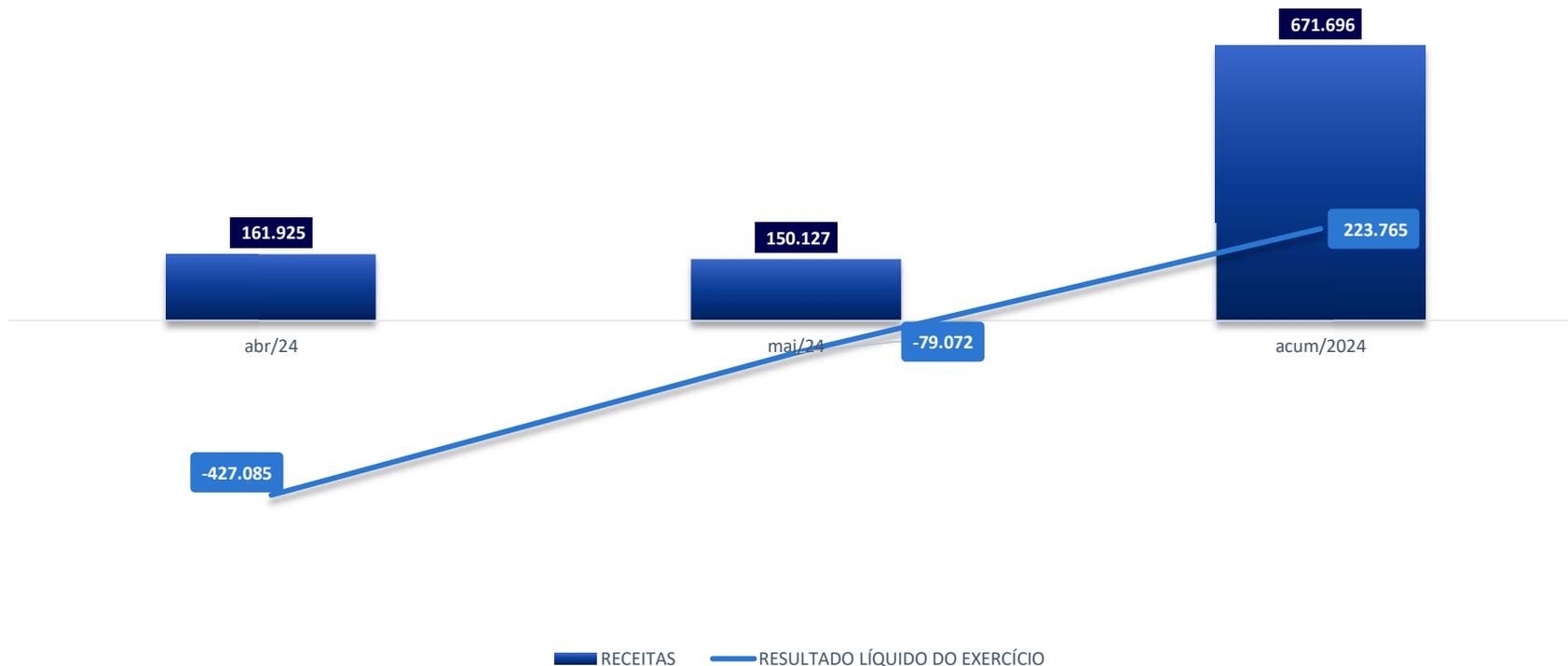
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO
Receitas X Resultado



O confronto das receitas líquidas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

No mês de maio de 2024, a Recuperanda apresentou resultado contábil negativo de mais de R\$ 79 mil e receita líquida de R\$ 150 mil, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores às receitas. Observou-se que a empresa apresentou uma melhora financeira em maio, tendo em vista a redução dos custos e despesas, entretanto ainda insuficiente para reverter o cenário financeiro negativo. A seguir, é possível visualizar os resultados apurados em abril e maio de 2024, bem como o acumulado de 2024.

RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO



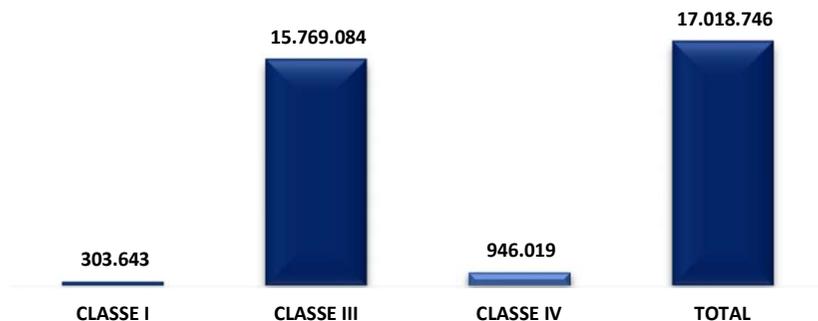
ENDIVIDAMENTO

Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial

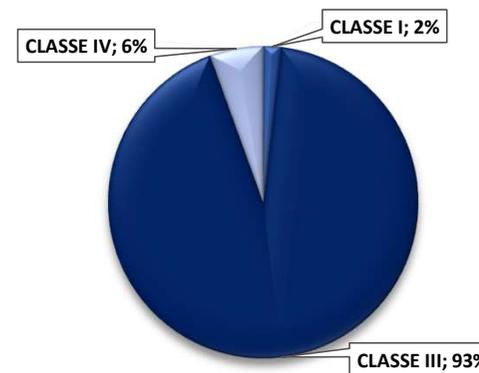


De acordo com a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial, o Grupo Trilobit possui créditos sujeitos à recuperação judicial no total de R\$ 17.083.745,80, divididos da seguinte maneira:

CRÉDITOS

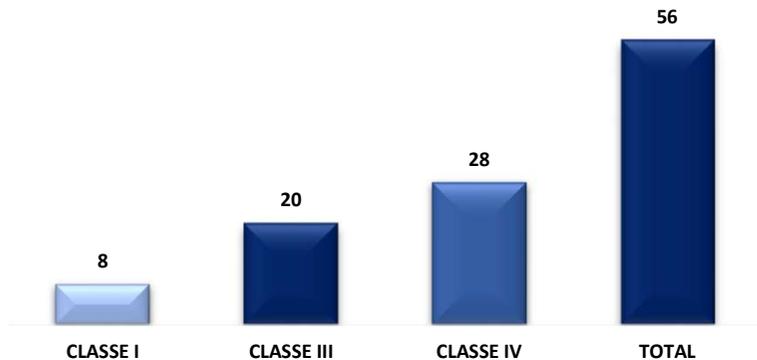


% CRÉDITO

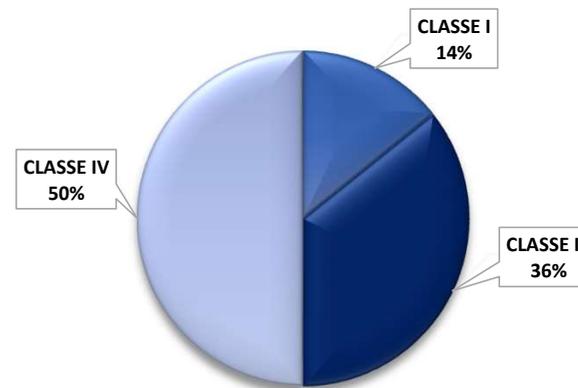


* R\$ 368 mil da classe I, devidos exclusivamente pela Trilobit Comércio.

CREDORES



% CREDORES



ENDIVIDAMENTO

Endividamento Envolvendo Coobrigados e Partes Relacionadas

A Recuperanda Trilobit Comércio possui um total de R\$ 9.238.802,04, em dívidas envolvendo seus administradores, sócios, antigos administradores e antigos sócios. Em relação aos créditos envolvendo coobrigados, o total do endividamento é de R\$ 6.724.631,08.

Créditos com Partes Relacionadas

Credor	Relação	Tipo	Valor (R\$)
Luiz Henrique Teixeira Nunes	Sócio e Administrador	Mútuo	1.673.504,47
José de Moura Neto	Ex-administrador	Mútuo	4.782.865,57
José Roberto Dias de Oliveira Filho	Ex-sócio e ex-administrador	Mútuo	1.696.033,27
Jacilene Avelina Barbosa	Cônjuge do Sócio Luiz Henrique	Mútuo	1.086.398,73
Total			9.238.802,04

Créditos Envolvendo Coobrigados

Credor	Coobrigados	Tipo	Valor (R\$)
Tagus-Tec Serviços Tecnológicos	José de Moura Neto - Ex-administrador	Fiança	55.402,55
Itaú Unibanco	José de Moura Neto - Ex-Administrador	Fiança	2.646.995,43
Banco Safra	Dirpam Administradora de Bens - Empresa de Ex-Sócio	AF	943.855,55
Total			6.724.631,08



ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO

Endividamento Tributário de acordo com o demonstrativo contábil

O Endividamento Tributário compreende a soma das obrigações financeiras de uma empresa perante órgãos como a Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, entre outros. O endividamento fiscal é uma categoria específica de passivo no balanço patrimonial da empresa, onde as obrigações fiscais são registradas. Isso reflete o montante de impostos que a empresa deve ao governo e que ainda não foi liquidado. É importante destacar que o endividamento fiscal não se limita apenas aos impostos devidos no momento, mas também pode incluir questões fiscais passadas que ainda não foram resolvidas.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	abr/24	mai/24	VARIAÇÃO
FGTS Á RECOLHER	- 121.784	- 122.366	0% - 583
IRRF SOBRE SALÁRIO Á RECOLHER	- 8.373	- 8.373	0% -
CONTR. ASSISTENCIAL Á RECOLHER	- 6.108	- 6.108	0% -
INSS Á RECOLHER	- 46.928	- 50.035	7% - 3.107
MULTA RESCISÓRIA FGTS 40%	- 6.635	- 6.635	0% -
ENCARGOS SOCIAIS	- 189.827	- 193.516	2% - 3.689
PIS Á RECOLHER	- 24.318	- 25.332	4% - 1.014
ISS Á RECOLHER	- 264.924	- 265.756	0% - 832
ICMS Á RECOLHER	- 3.076.670	- 3.080.599	0% - 3.928
COFINS Á RECOLHER	- 112.009	- 116.680	4% - 4.671
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS Á RECOLHER	- 5.695	- 5.695	0% -
PARCELAMENTO PGFN 9881733	- 77.903	- 77.903	0% -
PARCELAMENTO PGFN 9881786	- 53.587	- 53.587	0% -
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CP	- 3.483.616	- 3.494.062	0% - 10.446
PARCELAMENTO PGFN 9881733	- 454.370	- 447.756	0% 6.615
PARCELAMENTO PGFN 9881786	- 205.378	- 200.827	0% 4.550
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - LP	- 659.748	- 648.583	0% 11.165
TOTAL	- 4.333.190	- 4.336.161	0% - 2.971

- ❑ No balancete da Trilobit Comércio, para o mês de maio de 2024, foi possível constatar um endividamento tributário que ultrapassou a marca dos R\$ 4,3 milhões. Esse valor representou um aumento de pouco mais de R\$ 2,9 mil, em relação ao mês anterior, sendo que em maio de 2024 houve registro de pagamento do parcelamento PGFN 9881786 e 9881733 no total de R\$ 11 mil e R\$ 2,6 mil referente a parcelamento de ISS.
- ❑ Durante o mês em análise, a Recuperanda realizou compensações de impostos no valor total de R\$ 15,1 mil relativos à PIS, COFINS e ICMS, o que equivale a menos de 1% dos valores devidos ao fisco. Esse montante indica que a empresa conseguiu quitar apenas uma pequena parte de suas obrigações tributárias, ressaltando a magnitude do desafio financeiro relacionado a esses débitos.
- ❑ Por fim, é possível visualizar a redução de 33% da dívida tributária, quando comparada a data de pedido de Recuperação Judicial até o mês atual de maio de 2024, no montante de pouco mais de R\$ 2,1 milhões principalmente devido aos descontos reconhecidos no parcelamento aderido no mês de março de 2024.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA



DÍVIDA DESDE O PEDIDO DE RJ





ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO Medidas para gestão do endividamento tributário – MUNICIPAL (SP)

Importante destacar que as informações sobre o plano de pagamento da dívida tributária a seguir foram apresentadas pela Recuperanda Trilobit Comércio:

- Conforme tabela a seguir, as dívidas de ISS reconhecidas no CNPJ da matriz alcançaram o montante de R\$ 9.009,57. Já no que diz respeito a filial, reconheceu-se a dívida de R\$ 533.180,43, totalizando em um endividamento tributário em âmbito municipal de mais de R\$ 542 mil:

PASSIVO FISCAL MUNICIPAL				
CNPJ		CODIGO	TRIBUTO	VALOR
05.741.912.0001-38	MATRIZ	6.121.812-0	ISS	R\$ 9.009,57
05.741.912.0002-19	FILIAL	3.411.742-3	ISS	R\$ 533.180,43
TOTAL				R\$ 542.190,00

- Importante informar que a Recuperanda já aderiu ao parcelamento da maioria dos débitos em 2023, conforme se observa pelo extrato de PPI a seguir:

Débitos Selecionados sem benefícios⁽²⁾	
Valor do Principal	R\$ 179.157,08
Valor da Multa	R\$ 35.830,60
Valor dos juros moratórios	R\$ 45.262,01
Valor dos honorários advocatícios	R\$ 26.024,55
Custas do Estado ⁽³⁾	R\$ 1.445,67
Valor das despesas de execuções	R\$ 6,78
TOTAL DOS DÉBITOS	R\$ 287.726,69
Benefícios concedidos	
(-) Desconto de 50% da Multa	R\$ 17.915,05
(-) Desconto de 60% dos juros moratórios	R\$ 27.157,21
(-) Desconto nos honorários advocatícios	R\$ 6.858,24
TOTAL DOS BENEFÍCIOS	(R\$ 51.930,50)
VALOR TOTAL DA DÍVIDA PARCELADA	
(-) Parcela(s) paga(s) ⁽⁵⁾	R\$ 36.581,57
(-) Parcela(s) emitida(s) em aberto ⁽⁵⁾	R\$ 1.953,08
(+) Correção: Taxa Selic	R\$ 38.862,16
SALDO ATUALIZADO PARA EMISSÃO DE NOVAS PARCELAS	R\$ 236.123,70

Medidas adotadas:

- Conforme detalhamento acima, é visível que a Trilobit Comércio vem se empenhando para o pagamento dos débitos tributários, sendo efetuado o parcelamento de parte dos débitos. Com relação aos débitos em aberto remanescentes, a Recuperanda informou que está sendo estudada a possibilidade de adesão ao PAT.
- Por fim, é possível visualizar que no mês de maio de 2024, houve pagamento do parcelamento de ISS em R\$ 2,6 mil, conforme demonstrativos contábeis enviados a esta AJ.



ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO
Medidas para gestão do endividamento tributário – ESTADUAL (SP)

Importante destacar que as informações sobre o plano de pagamento da dívida tributária a seguir foram apresentadas pela Recuperanda:

- ☐ Conforme pesquisa a seguir sobre débitos em aberto a título estadual, é possível verificar o valor de R\$ 3.389.721,29, referente ao ICMS declarado, valores reconhecidos pela Matriz.

No que tange a Dívida Ativa Estadual, conforme esclarecido pela Recuperanda Trilobit Comércio, é fato que não existe atualmente parcelamento vigente no estado de São Paulo específico para empresas em Recuperação Judicial, o que inviabiliza a adesão pela Recuperanda do parcelamento vigente (não há capacidade para pagamento nas modalidades existentes). Há rumores, porém, no âmbito fiscal estadual, de um possível REFIS que irá suprimir a necessidade de adesão a parcelamento para empresas que estejam em condições difíceis. Importante informar que a devedora pretende transacionar a dívida ativa estadual.

Devedor: TRILOBIT COMERCIO MONTAGEM E FABRICACAO
CPF/CNPJ: 05.741.912/0001-38

Tipo	Qtde	Origem	Valor Total (R\$)
<u>ICMS Declarado</u>	70	SECRETARIA DA FAZENDA	3.389.721,29
Débitos:	70	Valor Total Atualizado (R\$):	3.389.721,29

Procuradoria Geral do Estado de São Paulo



Considerações da AJ: convém destacar que, conforme decisão que homologou o PRJ apresentado e concedeu a Recuperação Judicial ao Grupo Recuperando, deverão as empresas devedoras empenhar esforços para regularizar o seu passivo estadual no prazo de 1 (um) ano, cujo termo será encerrado em 18/04/2025.



ENDIVIDAMENTO NÃO SUJEITO

Medidas para gestão do endividamento tributário – FEDERAL

Com relação a dívida ativa federal, a Recuperanda apresentou o Termo de Transação Individual, em 11/03/2024.

A Transação Individual pactuada tem por finalidade a regularização fiscal dos débitos da Trilobit, a redução de litígios e o cumprimento do plano de recuperação judicial nos autos do processo n.º 1109796-65.2021.8.26.0100, perante a 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP. A tabela a seguir demonstra os termos da Transação:

CONTABILIZAÇÃO

Conta	Descrição	Saldo Mar24	C/C	AJUSTE
64	IRRF SOBRE SALÁRIO Á RECOLHER	R\$ 120.598,64	R\$ 8.372,74	R\$ 112.225,90
401	INSS Á RECOLHER	R\$ 1.323.928,59	R\$ 43.708,38	R\$ 1.280.220,21
66	IRRF Á RECOLHER	R\$ 116.936,92		R\$ 116.936,92
67	PIS Á RECOLHER	R\$ 284.147,75	R\$ 22.670,41	R\$ 261.477,34
71	COFINS Á RECOLHER	R\$ 1.461.272,99	R\$ 104.421,28	R\$ 1.356.851,71
73	IRPJ TRIMESTRAL Á PAGAR	R\$ 591.838,58		R\$ 591.838,58
74	CSLL TRIMESTRAL Á PAGAR	R\$ 15.260,40		R\$ 15.260,40
75	PIS/COFINS/CSLL RETIDOS Á RECOLHER	R\$ 9.904,26	R\$ 5.694,67	R\$ 4.209,59

2762	Parcelamento 9881733 - CP	R\$ -		R\$ 77.903,16
2763	Parcelamento 9881786 - CP	R\$ -		R\$ 53.586,84
2764	Parcelamento 9881733 - LP	R\$ -		R\$ 467.418,96
2765	Parcelamento 9881786 - LP	R\$ -		R\$ 214.353,54

Nº Parcelamento.	Principal	Multa	Juros	Honorarios	Total	Redução/Desc.	Total parcel.
9881733	R\$ 1.817.743	R\$ 402.923	R\$ 732.228	R\$ 582.560	R\$ 3.535.453	R\$ 2.990.131	R\$ 545.322
9881786	R\$ 893.135	R\$ 178.626	R\$ 311.215	R\$ 268.723	R\$ 1.651.698	R\$ 1.383.758	R\$ 267.940
Total	R\$ 2.710.877	R\$ 581.549	R\$ 1.043.443	R\$ 851.282	R\$ 5.187.151	R\$ 4.373.889	R\$ 813.263

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	1.817.742,53	402.923,16	732.227,69	582.559,69	3.535.453,07
Valor da entrada (s/ Redução)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos previstos em lei (B)	0,00	402.923,16	732.227,69	582.559,69	1.717.710,54
Utilização de créditos (C)	1.272.419,76	0,00	0,00	0,00	1.272.419,76
Total com reduções (A - C - B)	545.322,76	0,00	0,00	0,00	545.322,76

Desconto aplicado na consolidação: 0,00%

Percentual efetivo de reduções: 84,58%

Demonstrativo	Principal	Multa	Juros	Encargos	Total
Total sem reduções (A)	893.134,58	178.626,18	311.214,87	268.722,79	1.651.698,42
Valor da entrada (s/ Redução)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Descontos previstos em lei (B)	0,00	178.626,18	311.214,87	268.722,79	758.563,84
Utilização de créditos (C)	625.194,19	0,00	0,00	0,00	625.194,19
Total com reduções (A - C - B)	267.940,38	0,00	0,00	0,00	267.940,38

Desconto aplicado na consolidação: 0,00%

Percentual efetivo de reduções: 83,78%

Por fim, é possível visualizar que no mês de maio de 2024 houve pagamento de parcela destes parcelamentos.

O Termo de Transação Individual celebrado em 11/03/2024 com a PGFN encontra-se disponível para consulta às fls. 3668/3681 dos autos da recuperação judicial.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS – FLUXO DE CAIXA





INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

DFC – Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio. Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	abr/24	mai/24
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(427.085)	(79.072)
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	11.742	11.742
DECRÉSCIMOS/ACRÉSCIMO NOS ATIVOS E PASSIVA OPERACIONAIS	(415.342)	(67.330)
CONTAS A RECEBER	(53.586)	20.762
IMPOSTOS A RECUPERAR	(160)	(16)
ESTOQUES	8.121	9.166
OUTROS CRÉDITOS	413.042	30.000
FORNECEDORES	-	866
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	193.911	3.491
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.282	10.446
DEMAIS CONTAS A PAGAR	23.369	933
CAIXA GERADO DAS OPERAÇÕES	191.638	8.318
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	191.638	8.318
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	12.987	2.838
NO FINAL DO EXERCÍCIO	2.838	(8)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	(10.149)	(2.847)

- ☐ **Atividades Operacionais:** Houve uma redução significativa no prejuízo do exercício de maio de 2024, alcançando o montante de R\$ 79 mil negativo. Isso indica uma melhora no resultado operacional da empresa, embora ainda esteja em prejuízo.

As atividades operacionais geraram um caixa líquido negativo de R\$ 2,8 mil reais. Isso significa que, além de demonstrar prejuízo contábil, as operações principais da empresa foram incapazes de gerar caixa suficiente para cobrir suas despesas operacionais, incluindo depreciação e amortização.

- ☐ **Atividades de Investimentos:** Não houve desembolsos nas atividades de investimento, o que indica a ausência de grandes gastos em ativos de longo prazo, como imobilizado e intangível.
- ☐ **Atividades de Financiamento:** Não houve atividades de financiamento significativas, como amortizações de empréstimos ou emissão de ações.

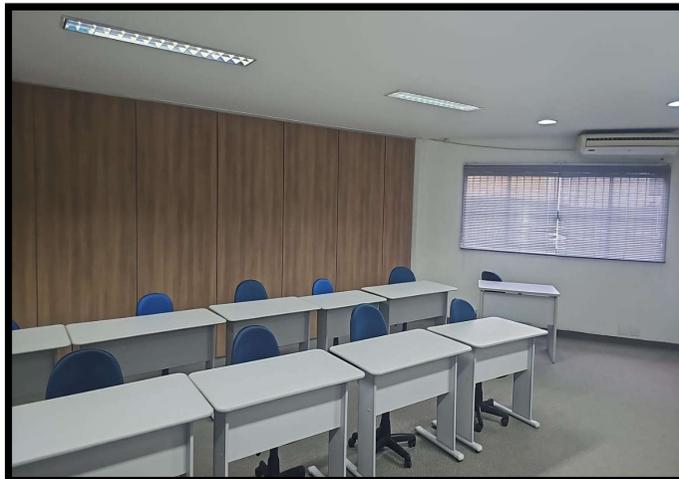
Em resumo, com a redução do saldo em caixa, a empresa conseguiu manter valor em caixa sem depender de atividades de investimento ou financiamento. É importante notar que a empresa não está utilizando o caixa gerado para investimentos ou para financiar suas operações, o que pode ser uma estratégia conservadora. No entanto, a análise da saúde financeira de uma empresa deve levar em consideração outros fatores, como dívidas existentes, planos de crescimento e estratégias financeiras de longo prazo.



ANEXOS



ANEXOS
Fotos - Visita realizada em 11/07/2024



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por VIVIANE DA SILVA LIMA e em nome do Ministério Público do Rio de Janeiro, sob o número WJMJ24417403279. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0044284-21.2022.8.26.0100 e código w1Cuenw2.

ANEXOS
Remuneração do Administrador Judicial



- Em decisão de fls. 2241/2245, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 2,8% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:
 - Pagamento retroativo, desde a nomeação do Administrador Judicial: seis primeiras parcelas no valor de R\$ 12.000,00 cada (competência dos meses de dezembro/21 a maio/2022), e
 - Sétima parcela em diante no valor de R\$ 15.000,00 cada (a partir de junho/2022 até o pagamento do valor total). Os valores devidos até 2022 foram devidamente pagos.
- Em posterior decisão de fls. 2978/2980, o MM. Juízo estabeleceu o fluxo de pagamentos mensais em novo valor de R\$ 13.500,00, durante 30 meses e até o pagamento do valor total arbitrado. Caso a RJ porventura se encerre antes, as Recuperandas pagarão a diferença do remanescente junto com a última parcela a ser paga.
- Até o momento, as Recuperandas estão realizando os pagamentos dos honorários da Administradora Judicial regularmente.**

Competência	Valor	Vencimento	Status
Jan/23	R\$ 13.500,00	20/02/2023	Pago
Fev/23	R\$ 13.500,00	20/03/2023	Pago
Mar/23	R\$ 13.500,00	20/04/2023	Pago
Abr/23	R\$ 13.500,00	20/05/2023	Pago
Mai/23	R\$ 13.500,00	20/06/2023	Pago
Jun/23	R\$ 13.500,00	20/07/2023	Pago
Jul/23	R\$ 13.500,00	20/08/2023	Pago
Ago/23	R\$ 13.500,00	20/09/2023	Pago
Set/23	R\$ 13.500,00	20/10/2023	Pago
Out/23	R\$ 13.500,00	20/11/2023	Pago
Nov/23	R\$ 13.500,00	20/12/2023	Pago
Dez/23	R\$ 13.500,00	20/01/2024	Pago
Jan/24	R\$ 13.500,00	20/02/2024	Pago
Fev/24	R\$ 13.500,00	20/03/2024	Pago
Mar/24	R\$ 13.500,00	20/04/2024	Pago
Abr/24	R\$ 13.500,00	20/05/2024	Pago
Mai/24	R\$ 13.500,00	20/06/2024	Pago
Jun/24	R\$ 13.500,00	20/07/2024	Pago
Jul/ 24	R\$ 13.500,00	20/08/2024	A vencer

ANEXOS

Cronograma processual



Data	Evento	Lei 11.101/05
08/10/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/11/2021	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
22/11/2021	Publicação do deferimento no D.O.	
02/12/2021	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
25/01/2022	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
11/02/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital) - deferida dilação de prazo	art. 7º, §1º
21/01/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
26/10/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
18/02/2022	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ	
26/11/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/04/2022	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
26/10/2022	Publicação do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
06/11/2022	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
17/03/2023	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da AGC)	art. 36
05/04/2023	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
13/04/2023	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
08/11/2022 ¹	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 6º, §4º
18/04/2024	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
18/04/2025	Fim do prazo para regularização do passivo fiscal estadual, conforme decisão homologatória do PRJ	
18/04/2025	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (1 ano após a concessão da RJ, conforme decisão homologatória do PRJ)	art. 61

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

(¹) Em decisão de fls. 2241/2245, o MM. Juízo deferiu a extensão do *stay period* por mais 180 dias (encerrado em 12/05/2022).



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia-aj.com.br

rj.trilobit@excelia.com.br



[/excelia-consultoria](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria)